REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 447/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) falta uma praça para o lazer da comunidade da Goméia, sendo necessária a sua construção, na 4º Travessa da Goméia, Bairro de São Caetano,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir uma praça de lazer na 4ª Travessa da Goméia, no bairro de São Caetano.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires